RECURSO ESPECIAL Nº 1.763.462 - MG (2018/0225814-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
RECORRENTE	:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADOS	:	NEY JOSE CAMPOS E OUTRO(S) - MG044243 LUIZ CARLOS STURZENEGGER E OUTRO(S) - DF001942 GUSTAVO CESAR DE SOUZA MOURAO E OUTRO(S) - DF021649 RODRIGO EL KOURY DAOUD E OUTRO(S) - DF060727
RECORRIDO	:	EDSON FLAVIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	LUCIO RENATO PINTO - MG047684
INTERES.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS	:	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON - SP103560 CHRISTIAN TARIK PRINTES E OUTRO(S) - SP316680 OLAVO DE OLIVEIRA NETO - SP078049
INTERES.	:	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS	:	TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM - SP067721 EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS - PR024498 PRISCILA KEI SATO E OUTRO(S) - SP159830 MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO - SP285118
INTERES.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO	:	CHRISTIAN TARIK PRINTES - SP316680

DESPACHO

Vistos etc.

Proceda-se à juntada de cópia da manifestação de fls. 429/49 nos autos do REsp 1.777.553/SP.

Após, remetam-se ambos os autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para parecer com base no art. 1.038, III, do Código de Processo Civil de 2015.

Cumpra-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator